



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI

Nº 30/2018

Data: 16/10/18

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a extinção dos cargos de Auxiliar de Legislação, previstos na Lei Municipal nº 1.256, de 13 de setembro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.641, de 05 de dezembro de 2003 e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos dois cargos efetivos de Auxiliar de Legislação, Nível IX, previstos na Lei Municipal nº 1.256, de 13 de setembro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.641, de 05 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição respectiva da Lei Municipal nº 1.256, de 13 de setembro de 1993, bem como as disposições da Lei Municipal nº 1.641, de 05 de dezembro de 2003.

Passa Quatro, 15 de outubro de 2018.

Antonio Claret Mota Esteves
Prefeito Municipal

Vinícius Pereira Amorim Mota
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Passa Quatro	
PROTÓCOLO	
Nº	<u>188 / 2018</u>
Data	<u>16 / 10 / 2018</u>
Rubrica	<u>Leticia Ap. Mota</u>

